



ANEXO X
Retificado em 17/05/2024

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO 2024/2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (Campo Grande)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
ANTROPOLOGIA SOCIAL	IDENTIDADE, CULTURA E PODER	02	01	01	04
	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: FLUXOS E FRONTEIRAS				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivas para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II do Edital UFMS/PROPP Nº 170/2024.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Ciências Sociais ou em outra área correlata das Ciências Humanas, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em ANTROPOLOGIA SOCIAL, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019-2024);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa com indicação do/a provável orientador/a.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 170/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela a seguir.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	17/06/2024	25/06/2024	26 e 27/06/2024	28/06/2024
Análise do pré-projeto	20/06/2024			
Defesa do pré-projeto	21/06/2024			
Análise de currículo	21/06/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgas.fach@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgas.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 04 horas no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova.

3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir:

3.4.1. Referências sugeridas para realização da prova de conhecimentos específicos:

LÉVI-STRAUSS, Claude. A ciência do concreto. In: O Pensamento selvagem. Campinas/SP: Papyrus, 1989.

GEERTZ, Clifford. O impacto do conceito de cultura sobre o conceito de homem. In: A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

SAHLINS, Marshall. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção. (Partes I e II). In: Revista Mana, 3 (1), 1997.

CARNEIRO DA CUNHA, Maria Manuela Ligeti. Conhecimentos, cultura e "cultura". In: Cultura com aspas: e outros ensaios. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

STRATHERN, Marilyn. Estratégias antropológicas. In: O Gênero da Dádiva. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, (5), 7-41, 2009.

3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

4.3. A verificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4.4. O pré-projeto não pode conter nome do candidato ou qualquer outra referência que identifique autoria, apenas o número de inscrição.

4.5. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00

Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância da pesquisa a ser desenvolvida.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), e média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda elaborada pela Comissão de Seleção. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa (PPGAS/UFMS).

5.3. A defesa deverá ser realizada presencialmente.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados até a data de inscrição.

6.2. Somente serão contabilizadas atividades realizadas nos últimos cinco anos (2019 a 2024).

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TÍTULO	VALOR	TOTAL
Especialização em Antropologia Social e/ou áreas afins	02 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Mestrado (reconhecido pelo MEC)	03 pontos por curso (máximo de 03 pontos)	
Doutorado (reconhecido pelo MEC)	04 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Artigos completos publicados em periódicos da área Antropologia/Arqueologia	02 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em Anais de Eventos	01 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em periódicos não incluídos nos itens	0,5 ponto por artigo	

	(sem limite de pontuação)	
Capítulo de livro	01 ponto por capítulo (sem limite de pontuação).	
Autor, organizador ou colaborador em livro ou Comissão Editorial	02 pontos por livro (sem limite de pontuação).	
Apresentação de trabalhos em eventos (comunicação oral/banner)	0,5 ponto por apresentação (Máximo de 05 pontos),	
Certificado de Iniciação Científica, voluntária ou com bolsa	02 pontos por ano (Máximo de 04 pontos)	
Monitoria de disciplina em curso de graduação	0,5 ponto por semestre (Máximo de 02 pontos)	
Participação em grupos de estudos e/ou pesquisas (comprovação)	0,5 ponto por ano (Máximo de 02 pontos)	
Participação em projeto de extensão ou organização de eventos	0,5 ponto por projeto/evento (máximo de 02 pontos)	
Relatório técnico na área de Antropologia Social	1 ponto por relatório (Máximo de 04 pontos)	
Docência na Educação Básica	0,5 ponto por ano (máximo de 03 ponto)	
Docência no Ensino Superior	01 ponto por disciplina por semestre (Máximo de 05 pontos)	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: a) Título e resumo; b) Palavras-chave (no máximo 6); c) Introdução (tema, problema e justificativa); d) Objetivo(s); e) Metodologia; f) Resultados esperados; g) Cronograma; h) Referências Bibliográficas.

Deverá conter no máximo 10 (dez) e mínimo de 7 (sete) páginas e ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. Deverá respeitar normas da ABNT.

A capa deve conter título do projeto, linha de pesquisa e um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + 2AP + DP + AC}{6}$$

6

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final